



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 186, DE 2018

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize auditoria na dívida pública brasileira.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso I e II e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e art. 71, inciso VI, da Constituição Federal, solicito que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle requeira ao Tribunal de Contas da União realização de auditoria para avaliar a dívida pública brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

A dívida pública sempre dividiu opinião da população brasileira. As controvérsias em torno do real montante da dívida pública e as dúvidas relacionadas ao tema têm gerado instabilidades jurídicas e econômicas de grande impacto no cenário político-econômico nacional.

Os debates acerca da dívida pública brasileira tiveram início nos anos 70, com o excesso de oferta de créditos nos bancos privados internacionais, seguida da elevação abrupta da taxa de juros por pressão dos credores. Na década de 1980, o problema da dívida teve seu ápice em razão dos acordos internacionais que previam cláusulas protestativas de estatização da dívida privada. Algo que desafia a lógica e o direito.

Atualmente, a dívida pública vem crescendo ao longo dos anos, sem qualquer contrapartida para a sociedade, a quem compete seu pagamento. Muito embora o Brasil honre seus compromissos, isso não pode servir de amparo para acréscimos à dívida produzidos unilateralmente pelos credores.

O Brasil é o país com as mais elevadas taxas de juros do mundo, fato esse que tem impedido o desenvolvimento socioeconômico do país, vez que essas políticas públicas estão atreladas à dívida pública.

Tal fato se explica em virtude dos constantes crescimentos do montante devido, em razão dos elevados juros, que tem exigindo a realização de superávit primário e outros aspectos de ajuste fiscal como cortes nos recursos destinados aos serviços sociais (saúde, educação, assistência, previdência, segurança etc.). Por outro lado, exige-se a privatização do patrimônio público e sucessivas reformas estruturais do Estado Brasileiro (Previdência, Trabalhista, Tributária etc) impactando, assim, profundamente, os direitos da classe trabalhadora e da sociedade em geral.

Deste modo, a presente proposta de fiscalização busca entender as razões pelas quais o endividamento brasileiro chegou a nível tão alarmante, ainda mais quando se pode verificar que a preocupação com o pagamento dessas dívidas assume o lugar de vários direitos sociais.

O endividamento brasileiro é sempre crescente, seja por contratação de novas dívidas, mas principalmente devido à utilização de mecanismos financeiros que geram dívidas sem contrapartida ao país ou à sociedade. Entre elas estão:

1. Financiamentos obscuros de dívidas prescritas;
2. Recompra antecipadas de títulos da dívida com pagamento ágio;
3. Atualizações indevidas;
4. Contabilização indevida (art. 167, III, CF), e continua aplicação de juros sobre juros;

Deste modo, uma análise minuciosa dever ser imediatamente iniciada, pois somente com essa proposta de fiscalização se pode conhecer do que de fato se trata essa dívida, e após, verificados os vícios, e assim buscar a legitimidade ou não das dívidas e se elas poderão ou não ser revistas, buscando a verdade e a justiça.

Deputado ROBERTO DE LUCENA
PODEMOS/SP

FIM DO DOCUMENTO
